

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, pelo inciso II do Art. 26 da Lei Complementar Estadual n. 93, de 05 de novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 241, de 23 de outubro de 2017; pelas disposições do Decreto Estadual n. 14.881/ 2017, do Decreto Estadual n. 10.894/2002 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12, de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Donato Lopes da Silva – CPF n. 071.977.131-53

## **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 001/2019**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 031, DE 26 DE ABRIL DE 2019, com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, não havendo interposição de recursos no prazo legal, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 001/2019 para concessão de apoio financeiro a OSC - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul – APROSOJA para executar o projeto Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA-MS.

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2019.

Comissão de Seleção

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198026

SIDNEY ALFREDO RIBEIRO, matrícula n. 30218022

JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula 478959021

## **DELIBERAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 02 DE 14 DE JUNHO DE 2019**, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/200, c.c Lei Complementar nº 258, de 21 de dezembro de 2018.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se Ordinariamente e aprovou Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2019/2020, realizada em 14 de junho de 2019 nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

### **PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO**

#### **1-Empresa: Colecta Reciclagem e Gestão Plena de Resíduos S.A.**

Processo: 71/000.338/2018

Inscrição Estadual: 28.433.838-9

Termo de Acordo nº 1.200/2018, de 14/12/2018.

Atividade: Fabricação de embalagens de material plástico

Localização: Campo Grande/MS

#### **2-Empresa: Hinoce Agrocência S.A.**

Processo: 71/000.188/2018

Inscrição Estadual: 28.428.033-0

Termo de Acordo nº 1.190/2018, de 19/09/2018.

Atividade: Fabricação de fertilizantes e adubos especiais